

## ANÚNCIO PARA ALIENAÇÃO DE VIATURAS

A ENAPOR, SA, por este meio, torna público que está em alienação através de Concurso Público, pela melhor proposta apresentada, as seguintes viaturas:

### CARACTERISTICAS TECNICAS

Viatura N.º	Marca	Modelo	Serviço	Ano Fabrico Matrícula	Combustível Cilindrada	Km
01	Toyota	Pick-Up Double Cabine	Mercadorias (aberta 5 lugares)	1993 SV-38-AH	Gasóleo 2246Cm <sup>3</sup>	569.650,00
02	Isuzu	Turquoise 31 Turbo (autocarro)	Transporte Passageiros 32 lugares	2006 SV-04-CP	Gasóleo 4751Cm <sup>3</sup>	-

As viaturas encontram-se expostas nas oficinas da Direção do Porto de Palmeira – Ilha do Sal, para inspeção dos eventuais interessados, durante os dias úteis e nas horas normais de expediente (das 08h às 16horas).

As mesmas serão alienadas no estado em que se encontram, pelo que não se aceita, antes ou após a alienação, qualquer tipo de reclamação.

Cada concorrente deverá apresentar uma única proposta, para cada viatura. O Concorrente que optar pela candidatura as duas viaturas, deverá fazê-la em dois envelopes separados.

As despesas de transporte (se aplicável) e transferência de registro de propriedade das viaturas, serão por conta do/s comprador/es.

A/s proposta/s devem conter, de forma explícita, o valor proposto, a identificação do proponente, o seu endereço os contatos telefónicos, bem assim a cópia do documento de identificação válido (BI/CNI).

As Propostas referenciadas como “Concurso Público para Alienação da Viatura SV-38-AH ou Concurso Público para Alienação da Viatura SV-04-CP” devem ser entregues até ao dia 30 de Setembro de 2019, directamente na Sede da Enapor, em Mindelo, Avenida Marginal, CP: N.º 82, S. Vicente – Cabo Verde, entre as 08:00 horas até às 16:00 horas, ou enviadas por correio registado para a mesma morada, desde que a recepção ocorra dentro do prazo fixado, não sendo

consideradas as Propostas que cheguem depois de expirado o prazo e sendo os Concorrentes responsáveis por todos os atrasos que porventura se verificarem.

O ato público de abertura das propostas terá lugar na sala de reuniões da sede da Enapor em Mindelo, pelas **10h:00 do dia útil subsequente ao prazo limite para entrega das propostas** e será conduzido por um Júri designado para o efeito.

Para a avaliação das propostas apresentadas, ter-se-á em consideração a melhor proposta financeira.

A ENAPOR reserva-se no direito de não alienar a/s viatura/s caso não obtenha valores de oferta aceitáveis.

Havendo coincidência nos valores propostos, o critério do desempate será a ordem de entrada das propostas.

O levantamento de cada viatura deverá ser efectuado pelo comprador ou por representante credenciado devidamente identificado, mediante entrega do valor integral do preço oferecido, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, através do depósito na conta bancária BCA nº 4423589101, no prazo máximo de 10 dias após a sua notificação.

O não cumprimento do prazo estipulado no número anterior habilita automaticamente a proposta classificada em segunda posição.

Outras informações julgadas pertinentes, poderão ser solicitadas diretamente à Direção Financeira ou através do telefone 230 75 00.

Mindelo, 4 de Setembro de 2019

O Diretor Financeiro

  
Carlos A. Ramos Oliveira



**Enapor**  
Portos de Cabo Verde